



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 400 de 15 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **TAIENE CESTENARIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 13 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

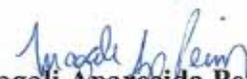
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Magali Aparecida Perin
Encarregada da Seção de Pessoal
e Junta do Serviço Militar